CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 158

de 29 de dezembro de 2020

"Abre crédito suplementar ás Unidades Orçamentarias que menciona no valor de R$ 486.446,31

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO D SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 , Inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1932/2018 de 10 de Dezembro de 2018 e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 Março de 1964.

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 486.466,31, para Reforço da(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01 - Secretaria Mun. de Finanças e Administração

05.01.04.122.0022.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 486.446,31

Art. 2°. *Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE DEZEMBRO 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 158/2020 - 29 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em